

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2012

AVISO n. 01/12

Senhor(a) Condômino(a),

I. Prestação de contas

Apesar de já ter constado em avisos anteriores, reiteramos a informação de que a administração disponibiliza, mensalmente no *site* (www.belvederecondominio.com.br), a prestação de contas.

Para maior comodidade dos condôminos, a partir do mês de fevereiro, a prestação também será enviada via *e-mail*.

II. Procedimento de entrada de visitantes/prestadores de serviços

O acesso de visitantes e de prestadores de serviços deve ser precedido de **prévia autorização** do condômino morador.

Em relação ao visitante, o condômino poderá avisar a portaria social de dois modos: *pessoalmente* ou *via telefone (3663-1100)*.

Em se tratando de visita inesperada, sem que o condômino tenha deixado prévia autorização, o próprio visitante deverá contatar o condômino e solicitar que ele ligue para a portaria autorizando a entrada. Neste caso, havendo mais pessoas para serem atendidas na "fila", o porteiro solicitará ao visitante para estacionar o veículo e aguardar a liberação de entrada, evitando-se assim demora no atendimento dos demais visitantes.

Quando se tratar de prestador de serviço, o condômino deverá utilizar-se de formulário próprio disponível no site do condomínio (www.belvederecondominio.com.br), conforme já orientado através de avisos anteriores. O formulário, após preenchido, deverá ser entregue na portaria de serviços ou diretamente ao prestador que deverá exibi-lo no momento da entrada. A autorização, a critério do condômino, poderá valer por até 15 dias.

A ausência do formulário impede a entrada do prestador de serviços. O porteiro não está autorizado a ligar para a casa do condômino para avisá-lo da chegada do prestador. A presente regra vale, inclusive, para moradores que se utilizam de empresas fornecedoras de empregados domésticos temporários ou de diaristas, haja vista a alta rotatividade desses profissionais.

III. Manutenção do campo de Futebol 3

Em razão da manutenção anual para revitalização e preservação do gramado, o Campo de Futebol 3 estará interditado para uso no período de **30/01/12 a 01/03/12**. As atividades que seriam realizadas no Campo 3, deverão ser transferidas para o Campo 2.

IV. Dicas de segurança

Em que pese o condomínio possuir ampla cobertura de sistema CFTV, mas tendo por escopo aumentar o nível de segurança, em face do alto fluxo de pessoas que circulam diariamente nas dependências do Belvedere, recomenda-se:

- a) manter portas e portões da frente da residência sempre fechados;
- b) ao ausentar-se da residência, certificar de que portas e portões estão devidamente trancados;
- c) evitar deixar objetos expostos em locais de fácil acesso (bicicletas, brinquedos, ferramentas etc.).

V. Vencedores do concurso de desenho infantil

O Condomínio Belvedere parabeniza os participantes e vencedores do "1º Concurso recreativo de desenho infantil entre condomínios", promovido pela Ginco, que teve como tema: "*Natureza: a nossa casa*".

O prêmio destaque da categoria de 2 a 6 anos foi para a Maria Julia Terezo, de 5 anos, filha de Marilza Castilho Terezo e de Ailton Jose Terezo . O vencedor da categoria de 7 a 12 anos foi João Pedro Arrabal de Almeida, filho de Josué Nilzon Jardim de Almeida e de Luciana Cristina de Almeida Arrabal.

Parabéns a todos!

Atenciosamente,



ÉRCIO DE ARRUDA LINS
Síndico